



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 532, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 241 da Lei Municipal nº 27/1950;

**Considerando** o ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito pelo Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Alex Ferreira, relatando denúncia apresentada por intermédio de ofício, pela Enfermeira Elenilda Silva Ribeiro, Responsável Técnica da Estratégia Saúde da Família Martins, de que a servidora pública municipal Patrícia Tatiana de Freitas, matrícula 2657, ocupante do emprego público de Técnica de Enfermagem, vem apresentando comportamento anormal, tendo casos de desvio de caráter;

**Considerando** que a conduta da servidora configura, em tese, o descumprimento de suas obrigações, prevista nos incisos III, IX e XI do art. 216, da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**Considerando** a presença de elementos suficientes referentes à existência de falta funcional e de sua autoria;

**Considerando** que tal conduta caracteriza, em tese, ilícitos administrativos de averiguação obrigatória e necessária;

**Considerando** que o Capítulo IV do Título III - Dos Deveres e da Ação Disciplinar da Lei nº 27/1950 estabelece que as faltas funcionais praticadas por empregado público serão averiguadas por Processo Administrativo Disciplinar; **RESOLVE**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos acima narrados, imputados à servidora Patrícia Tatiana de Freitas, matrícula 2657, ocupante do emprego público de Técnica de Enfermagem.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores efetivos **PAULO JOSÉ DE MIRANDA, ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA E ISABELA ADRIANE DA SILVA** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 29 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 532, de 29/01/2019 foi publicada na data de 29/01/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão